



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Subsecretaria do Tesouro
Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal

Relatório Nº 1/2024 – SEEC/SEFIN/SUTES/UEST

Brasília, 23 de maio de 2024.

Assunto: Avaliação das Metas Fiscais

Período: 1º Quadrimestre de 2024

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 1º quadrimestre de 2024, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

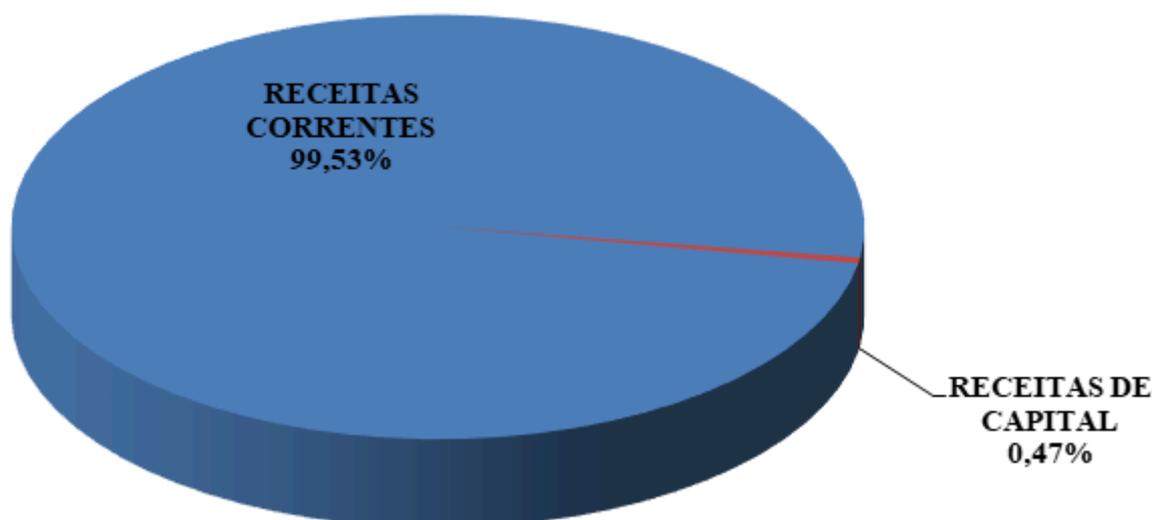
2. RECEITAS

As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 1º quadrimestre do ano de 2024, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 11,4 bilhões, resultando no crescimento nominal de 15,11% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 34,19% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2024. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 8 bilhões e R\$ 1,3 bilhão, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS (EXCETO INTRA)	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
Receitas Correntes	31.862.564	11.310.904	35,50	9.791.935	15,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.688.035	7.967.560	36,74	6.885.215	15,72
Receita de Contribuições	2.556.212	832.612	32,57	715.264	16,41
Receita Patrimonial	1.571.107	298.997	19,03	353.547	-15,43
Receita Agropecuária	-	5	-	-	-
Receita Industrial	4.346	1.055	24,28	890	18,59
Receita de Serviços	1.168.228	400.137	34,25	329.171	21,56
Transferências Correntes	3.961.879	1.334.128	33,67	1.224.740	8,93
Outras Receitas Correntes	912.758	476.410	52,19	283.108	68,28
Receitas de Capital	1.377.427	53.081	3,85	80.287	-33,89
Operações de Crédito	794.994	9.356	1,18	26.199	-64,29
Alienação de Bens	20.757	2.278	10,97	2.646	-13,92
Amortizações	34.449	12.040	34,95	4.834	149,10
Transferências de Capital	527.227	29.407	5,58	46.246	-36,41
Outras Receitas de Capital	-	-	-	362	-100,00
Total Receitas	33.239.991	11.363.984	34,19	9.872.222	15,11

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2024, por categoria econômica.



2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 11,3 bilhões, representando 35,50% das receitas correntes anuais previstas, com crescimento de 15,51% em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.1.1. Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 8 bilhões em 2024, com crescimento de 15,72% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Isso corresponde a 70,11% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.688.035	7.967.560	36,74	6.885.215	15,72
ICMS	9.722.743	3.637.645	37,41	3.132.946	16,11
IPVA	1.783.120	1.069.781	59,99	990.827	7,97
ITCD	229.548	102.294	44,56	71.144	43,78
IPTU	1.446.117	149.369	10,33	136.915	9,10
ISS	2.946.687	1.081.844	36,71	971.295	11,38
IPI	624.381	206.499	33,07	160.983	28,27
IRRF	4.318.334	1.513.468	35,05	1.239.986	22,06
Outros Impostos	30.416	17.710	58,23	9.323	89,95
Taxas	586.690	188.950	32,21	171.796	9,99

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 45,66% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 3,6 bilhões, com uma realização de 37,41% da previsão anual. O valor realizado proporcionou variação nominal positiva de 16,11% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

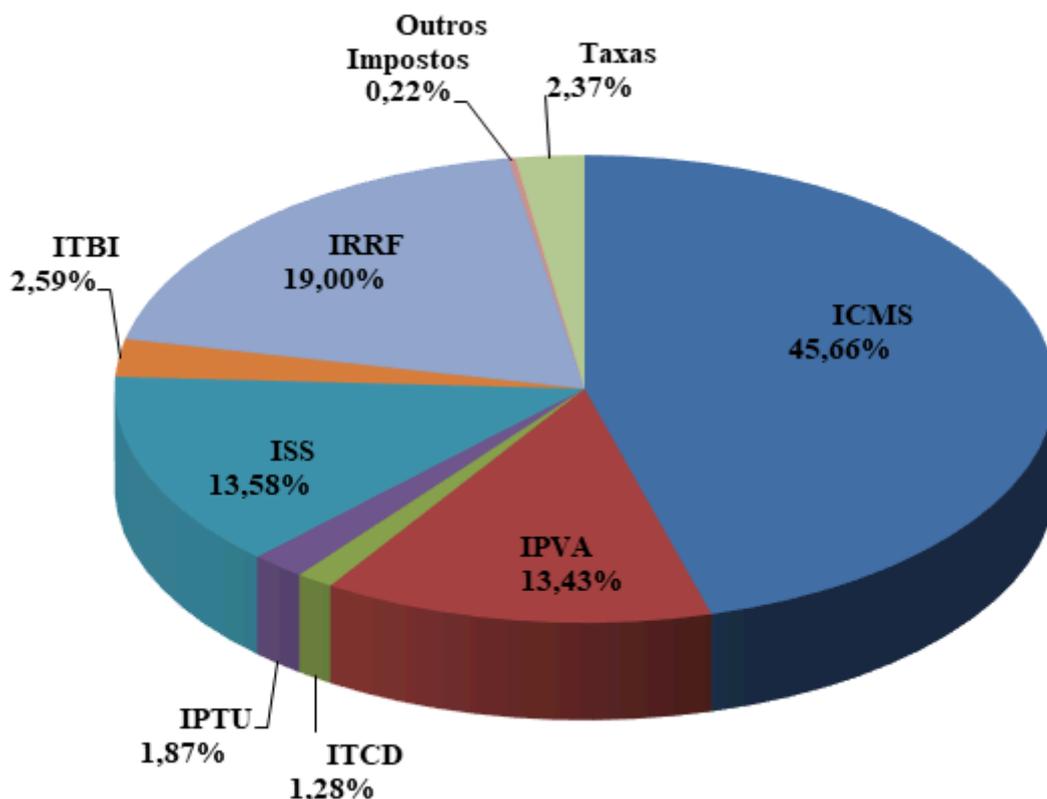
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou acréscimo nominal de 22,06% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 1,5 bilhão em 2024.

O ISS apresentou variação nominal positiva de 11,38% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 1,1 bilhão, com realização de 36,71% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou o montante de R\$ 1,1 bilhão, o que representa aumento nominal de 7,97% em relação ao valor realizado no ano de 2023. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2024 foi de 13,43%, tendo sido realizado 59,99% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 149,4 milhões, representando crescimento nominal de 9,10% em relação ao exercício de 2023, sendo realizados 10,33% do valor anual previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2024.



2.1.2. Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 1,3 bilhão em 2024, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 1 bilhão), representando 11,74% do total de receitas realizadas.

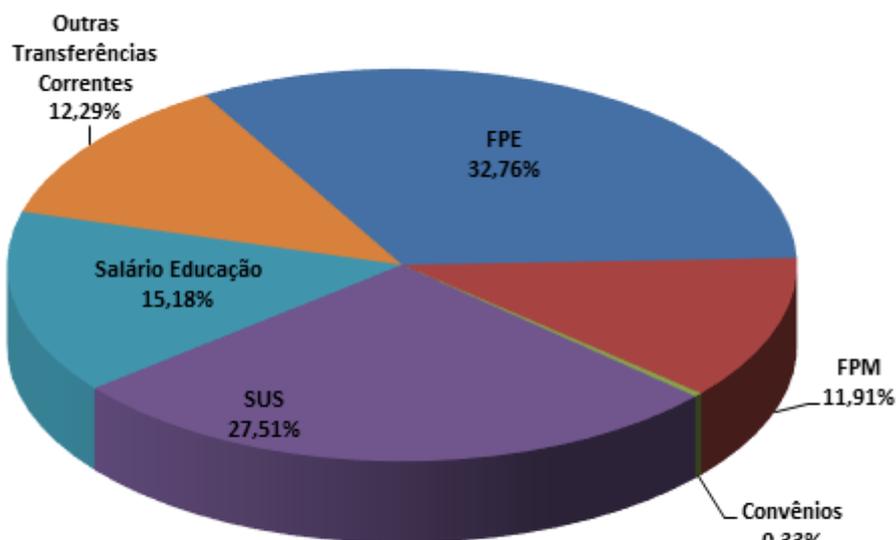
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)	
		2024	REALIZADO (%)	2023		
Transferências Correntes	3.961.879	1.334.128	33,67	1.224.740	8,93	
FPE	1.178.959	437.110	37,08	398.455	9,70	
FPM	340.823	158.956	46,64	105.068	51,29	
Convênios	102.988	4.446	4,32	6.787	-34,49	
SUS	870.208	367.049	42,18	280.939	30,65	
Salário Educação	1.024.703	202.544	19,77	378.674	-46,51	
Outras Transferências Correntes	444.197	164.022	36,93	54.818	199,21	

FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuíram com 32,76% do total realizado, alcançando 37,08% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente das transferências de recursos do SUS, que representou 27,51% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 42,18% do previsto para o exercício.

Outro item significativo foram as transferências do Salário-Educação, que responderam por 15,18% do total das transferências correntes, sendo realizados 19,77% da previsão anual. No entanto, cumpre destacar que houve decréscimo nominal de 46,51% em relação ao mesmo período do exercício anterior, em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal que alterou os critérios de cálculo das cotas do Salário-Educação a serem destinadas aos estados e municípios.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2024:



2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 53,1 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito (R\$ 9,4 milhões); alienação de bens (R\$ 2,3 milhões); amortizações de empréstimos (R\$ 12 milhões); e transferências de capital (R\$ 29,4 milhões).

A tabela, a seguir, demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL				VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023		
Receitas de Capital	1.377.427	53.081	3,85	80.287	-33,89	
Operações de Crédito	794.994	9.356	1,18	26.199	-64,29	
Internas	641.481	9.356	1,46	26.199	-64,29	
Externas	153.513	-	-	-	0,00	
Alienação de Bens	20.757	2.278	10,97	2.646	-13,92	
Amortizações	34.449	12.040	34,95	4.834	149,10	
Transferências de Capital	527.227	29.407	5,58	46.246	-36,41	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	362	(100)	

FONTE: RREO 2º BIM/24 e RGF 1º QUAD24

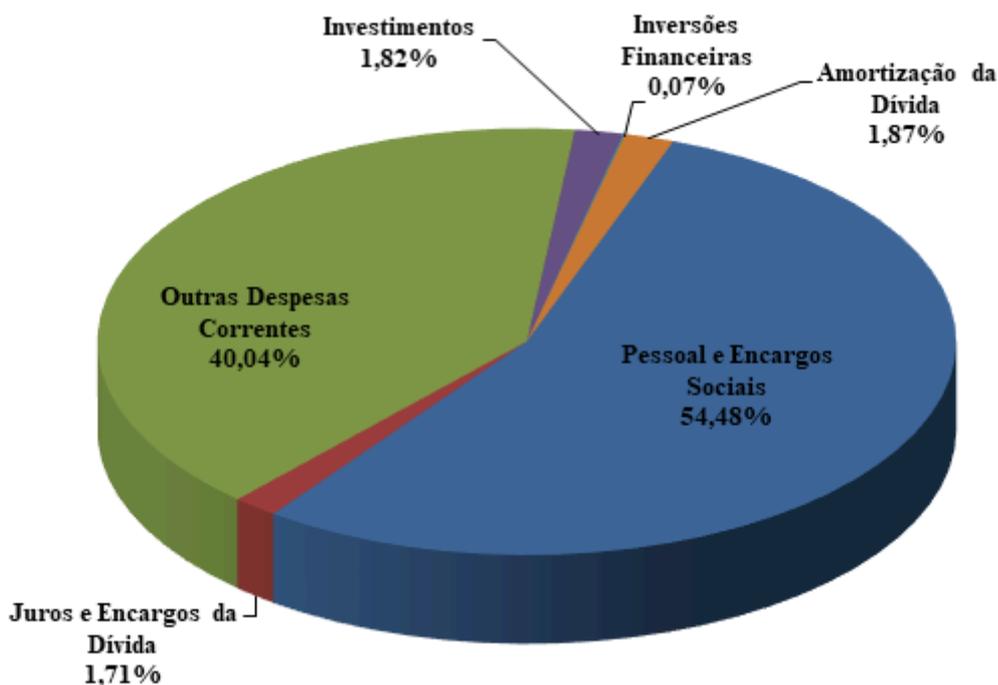
3. DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2024 totalizaram R\$ 9,6 bilhões, correspondendo a 26,46% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se crescimento da despesa total liquidada em termos nominais de 26,08%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					E m R\$ mil
DESPESAS (EXCETO INTRA)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2024	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
Despesas Correntes	31.155.307	9.278.383	29,78%	7.302.674	27,05
Pessoal e Encargos Sociais	17.414.949	5.252.803	30,16%	3.898.481	34,74
Juros e Encargos da Dívida	450.584	165.272	36,68%	147.638	11,94
Outras Despesas Correntes	13.289.774	3.860.307	29,05%	3.256.556	18,54
Despesas de Capital	4.516.398	362.794	8,03%	343.920	5,49
Investimentos	3.759.918	175.137	4,66%	181.845	-3,69
Inversões Financeiras	54.174	6.964	12,85%	3.226	115,86
Amortização da Dívida	702.306	180.693	25,73%	158.848	13,75
Reserva de Contingência	762.812	-	0,00%	-	-
Total Despesas	36.434.517	9.641.177	26,46%	7.646.594	26,08

FONTE: RREO 2º BIM/24

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 54,48% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes (40,04%); Serviço da Dívida (3,58%), que representa o somatório de Juros e Amortizações; e Investimentos e Inversões Financeiras (1,90%), conforme evidenciado no gráfico a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 9,3 bilhões, representando realização de 29,78% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 5,3 bilhões, correspondendo a 30,16% da previsão anual.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 165,3 milhões, correspondendo a 36,68% da previsão anual. Houve aumento de 11,94% em relação ao montante liquidado no mesmo período de 2023.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 3,9 bilhões, correspondentes a 29,05% do valor autorizado para o ano de 2024.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 362,8 milhões em 2024. Desse montante, R\$ 175,1 milhões se referem a investimentos; R\$ 180,7 milhões foram destinados à amortização da dívida; e R\$ 7 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1. Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

No período, o resultado primário foi de R\$ 331,7 milhões positivo, sob o critério acima da linha, o que representa, até o momento, o cumprimento da meta anual estabelecida para 2024 na LDO (deficitária em R\$ 971,1 milhões).

Cumprir destacar que foram excluídas da apuração as receitas com fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em atendimento às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			Em R\$ mil
E SPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL		
	2024	2023	VARIAÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
Receitas Primárias Correntes	10.278.207	8.839.003	16,28
Receitas Primárias de Capital	31.685	49.254	-35,67
Receita Primária Total	10.309.892	8.888.257	15,99
Despesas Primárias Correntes	9.605.344	8.083.460	18,83
Despesas Primárias de Capital	372.827	303.486	22,85
Despesa Primária Total	9.978.171	8.386.947	18,97
Resultado Primário	331.721	501.310	-33,83
Meta LDO	-971.090		

FONTE: RREO 2º BIM/24

4.2. Resultado Nominal

Conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, o resultado nominal deve ser apurado sob o critério “abaixo da linha”, representando a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

No 1º quadrimestre de 2024, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 1 bilhão. Deste modo, está sendo cumprida, até o momento, a meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 1,1 bilhão).

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 30/04/2024	VARIAÇÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	13.558.597	13.861.002	2,23
(-) Deduções	5.928.650	7.258.910	22,44
Disponibilidade de Caixa	5.357.806	6.662.380	24,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.101.924	7.285.281	2,58
Restos a Pagar Processados	1.359.135	90.549	-93,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	384.983	532.351	38,28
Demais Haveres Financeiros	570.844	596.530	4,50
(=) Dívida Consolidada Líquida	7.629.947	6.602.091	-13,47
Resultado Nominal		1.027.856	
Meta LDO		-1.076.487	

FONTE: RREO 2º BIM/24

5. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2024, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 1,6 bilhão, o que representou 19,28% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%.

Cabe ressaltar, no entanto, que a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADADO - JANEIRO A ABRIL		LIMITE MÍNIMO	
	2024	2023		
Total da Receita Compatível em MDE	8.378.034	7.219.504	25%	
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	2.094.509	1.804.876		
Despesa Realizada em MDE	1.615.087	1.013.617		
% Aplicado no MDE	19,28%	14,04%		

FONTE: RREO 2º BIM/24

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2024, as despesas realizadas ficaram R\$ 173,1 milhões abaixo do limite mínimo de aplicação de R\$ 954,7 milhões.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 64,06%, ficando abaixo do limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro a seguir.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		Em R\$ mil	
E SPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A ABRIL		
	2024	2023	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB*	954.678	847.018	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	781.559	585.587	
Resultado Apurado no FUNDEB	-173.119	-261.431	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos + Complementação da União)	1.055.754	939.318	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	739.028	657.523	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	676.270	492.632	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	64,06%	52,45%	

FONTE: RREO 2º BIM/24

* 90% da Receita Total do FUNDEB, com base no Art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020

5.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2024, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 1,1 bilhão. Deste modo, apurou-se déficit de R\$ 24,4 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Contudo, a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000				Em R\$ mil
E SPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A ABRIL			
	2024	2023	VARIAÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)	
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	5.318.317	4.556.423	16,72	
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	3.042.007	2.653.757	14,63	
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	1.094.499	944.834	15,84	
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070.100	1.059.686	0,98	
V - Resultado (IV - III)	-24.400	114.851	-121,24	

FONTE: RREO 2º BIM/24

6. LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1. Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 4,5 bilhões no acumulado em 12 meses até o primeiro quadrimestre de 2024, no comparativo com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 13,55%). Os gastos com pessoal ativo, aposentados e pensionistas sofreram elevação de 13,61%, 13,85% e 11,35%, respectivamente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	1º QUAD/24	1º QUAD/23	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	RS Mil	RS Mil	RS Mil	(%)
Despesa Bruta	37.465.055	32.993.353	4.471.702	13,55%
Ativo	23.671.261	20.835.569	2.835.692	13,61%
Aposentado	11.679.910	10.259.336	1.420.575	13,85%
Pensionista	2.113.884	1.898.448	215.435	11,35%

FONTE: RGF 1º QUAD/24

Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 587,1 milhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 5 bilhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 36,96%, mantendo-se abaixo do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55%, estabelecidos pela LRF.

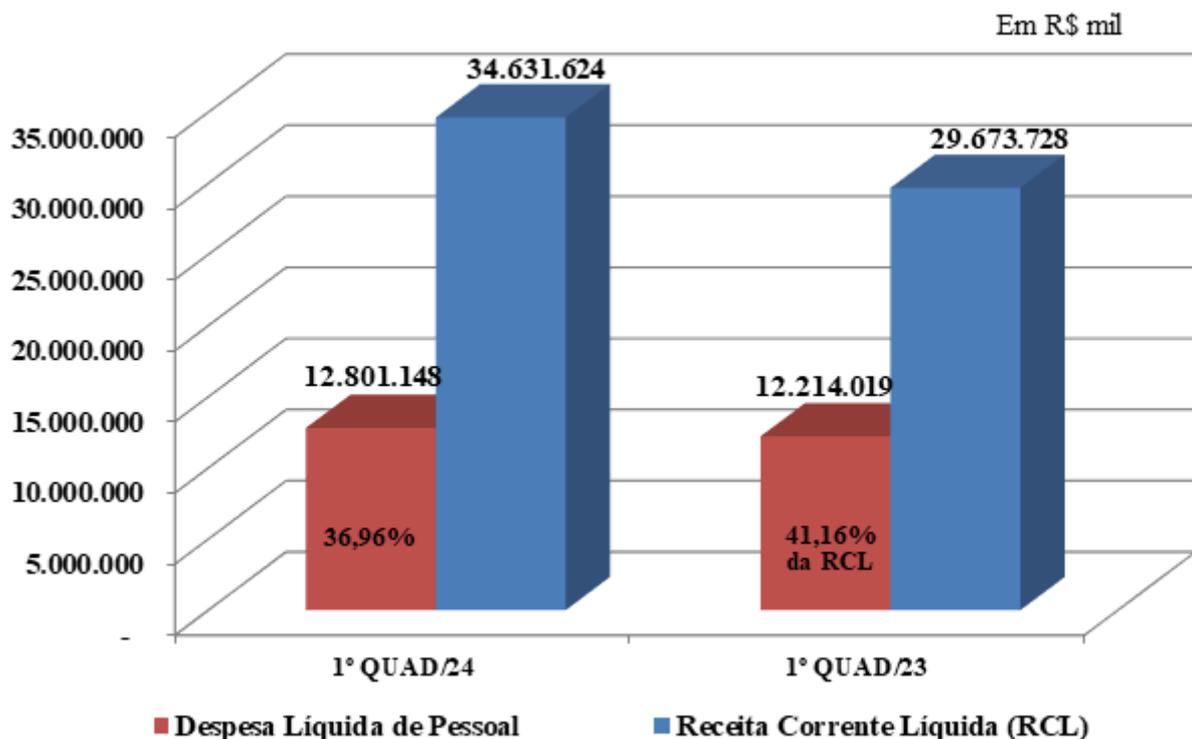
A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	1º QUAD/24		1º QUAD/23	
	RS Mil	% sobre RCL	RS Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	12.801.148	36,96	12.214.019	41,16
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	15.272.546	44,10	13.086.114	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.121.021	46,55	13.813.121	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	16.969.496	49,00	14.540.127	49,00

FONTE: RGF 1º QUAD/24

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a despesa líquida de pessoal e a receita corrente líquida no exercício de 2024, comparativamente ao mesmo período de 2023:



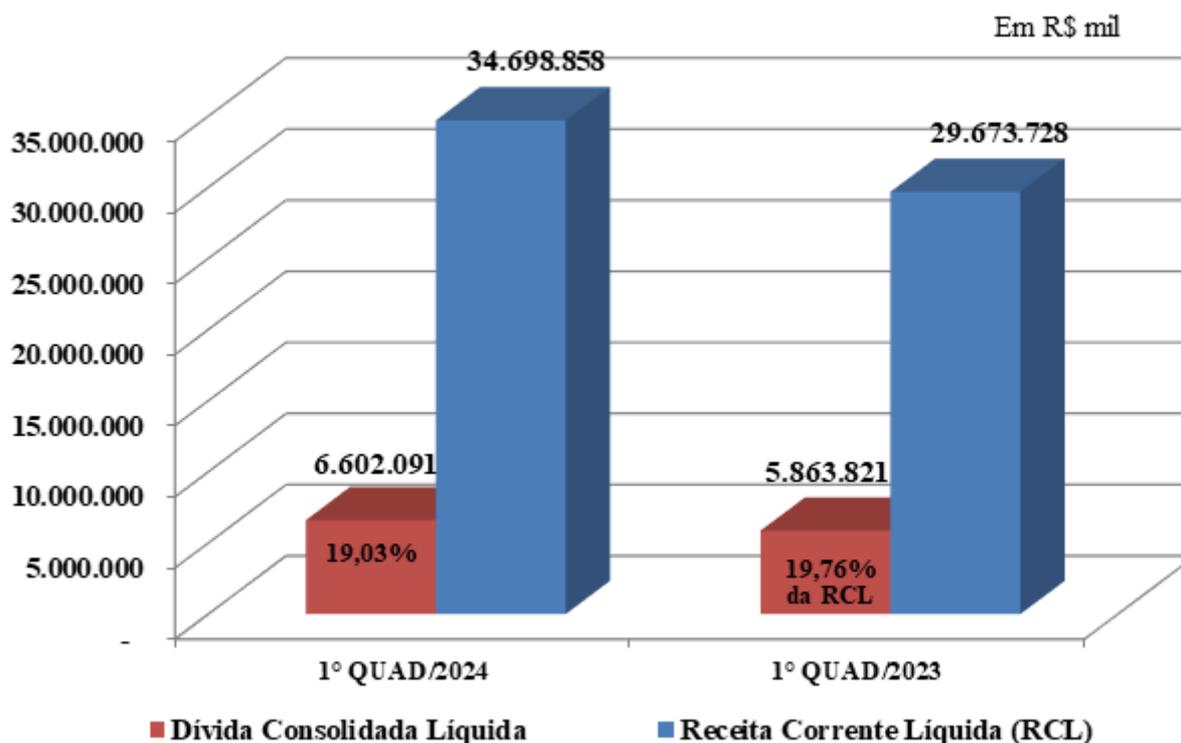
Ao final do primeiro quadrimestre de 2024, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 13,9 bilhões, sendo R\$ 4,2 bilhões originários da dívida interna; R\$ 812,1 milhões da dívida externa; além dos precatórios posteriores a maio de 2000, no valor de R\$ 8,8 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2024, esta relação correspondeu a 19,03%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil	
ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD/2024	1º QUAD/2023	
Dívida Consolidada Bruta	13.861.002	11.193.488	
(-) Deduções	7.258.910	5.329.667	
(=) Dívida Consolidada Líquida	6.602.091	5.863.821	
Receita Corrente Líquida - RCL	34.698.858	29.673.728	
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	69.397.716	59.347.457	
DCL / RCL (%)	19,03%	19,76%	

FONTE: RGF 1º QUAD/24

O gráfico subsequente demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2024, comparativamente ao mesmo período do ano de 2023.



6.3. Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o primeiro quadrimestre de 2024, esta relação correspondeu a 0,03%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	9.356	0,03%
Receita Corrente Líquida		34.698.858
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	5.551.817	16,00%

FONTE: RGF 1º QUAD/24

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o primeiro quadrimestre de 2024, o Distrito Federal apresentou receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 11,4 bilhões. Por sua vez, a despesa total liquidada (exceto intra-orçamentária) foi de R\$ 9,6 bilhões no período. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 1,8 bilhão.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária, com participação de 70,11%, seguida das Transferências Correntes, com 11,74% do total das receitas. O ICMS, com 45,66% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE e do SUS, nos montantes de R\$ 437,1 milhões e R\$ 367 milhões, respectivamente.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 54,48% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes, com 40,04%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 36,96% da receita corrente líquida, ficando abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2024.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo VII

15/05/24

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	1º QUADRIMESTRE/2024	
	R\$ mil	% da RCL
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	12.801.148	36,96%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	16.969.496	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	16.121.021	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.272.546	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário	-971.090	331.721
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-1.076.487	1.027.856
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.602.091	19,03%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	69.397.716	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	728.523	2,10%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.633.749	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	9.356	0,03%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	5.551.817	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.428.920	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	19,28%
FUNDEB	954.678	781.559
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	64,06%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	1.094.499	1.070.100
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$34.774.282	
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$34.698.858	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$34.631.624	

Fonte: RRFO/RGF - 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2024

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento parcial das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2024, até o momento.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9**, **Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 27/05/2024, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIO FERREIRA - Matr.0269950-8**,
Subsecretário(a) de Contabilidade, em 27/05/2024, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9**, **Secretário(a)**
de Estado de Economia do Distrito Federal, em 27/05/2024, às 19:45, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X**,
Secretário(a) Executivo(a) de Finanças, em 27/05/2024, às 20:27, conforme art. 6º do Decreto
nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=141749072)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=141749072)
[verificador= 141749072](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=141749072) código CRC= **88052223**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900
- DF

Telefone(s): 3312-5805

Sítio - www.economia.df.gov.br
